

O Resgate de animais errantes à luz da Bioética e do artigo 17 da Declaração Universal Sobre Bioética e Direitos Humanos

Janderson Hiago Guimarães dos Santos Rodrigues¹, Maria da Glória Lima¹

¹Universidade de Brasília, Brasil

Resumo

Objetivo/Contexto. O resgate de animais errantes em vias públicas é tema importante como problema de saúde pública e da Bioética. Este artigo faz uma reflexão teórico-conceitual sobre questões bioéticas que influenciam a ação humana em relação ao cuidado e à vida e bem-estar de animais errantes, à luz dos preceitos contidos no artigo 17, da Declaração Universal sobre Bioética e Direitos Humanos.

Metodologia/Abordagem. Trata-se de uma análise qualitativa, com levantamento bibliográfico e documental de questões bioéticas, jurídicas, sociais e de saúde, abordando avanços conceituais, normativos e éticos afetos ao cuidado presente na inter-relação homem e animais errantes.

Resultados/Descobertas. Os resultados apontam para avanços conceituais e normativos na defesa de uma inter-relação entre seres humanos e demais animais, de maneira que convivam e sobrevivam a favor do meio ambiente, da biodiversidade e da biosfera. Todavia, persistem problemas éticos nos contextos social, político e de saúde.

Discussão/Conclusões/Contribuições. O resgate de animais abandonados em vias públicas demanda mais estudos científicos que identifiquem estratégias para a melhoria do envolvimento e engajamento sociais, morais e políticos dos agentes sociais e das políticas públicas, com vistas ao fortalecimento dos preceitos bioéticos aplicáveis ao bem-estar desses animais.

Palavras-chave: animais abandonados, busca e resgate, bioética, biodiversidade, políticas públicas, direito dos animais.



Autor da correspondência:

1. Janderson Hiago Guimarães dos Santos Rodrigues, Universidade de Brasília (UnB), Campus Universitário Darcy Ribeiro, Asa Norte, Brasília, DF, Brasil.. Correo-e: jandersonguimas78@gmail.com



História do artigo:

Recebido: 20 de novembro, 2021
Revisto em: 15 de enero, 2022
Aprovado: 31 de enero, 2022
Publicado em: 12 de febrero, 2022



Como citar este artigo:

Rodrigues, Janderson Hiago Guimarães dos Santos y Maria da Glória Lima. 2022. "O Resgate de animais errantes à luz da Bioética e do artigo 17 da Declaração Universal Sobre Bioética e Direitos Humanos." *Bios Papers* 1, no. 2: e3906. <https://doi.org/10.18270/bp.v1i2.3906>

El rescate de animales vagabundos a la luz de la Bioética y del artículo 17 de la Declaración Universal sobre Bioética y Derechos Humanos

Resumen

Objetivo/Contexto. El rescate de animales vagabundos en la vía pública es un tema importante como problema de salud pública y de Bioética. Este artículo hace una reflexión teórica y conceptual sobre las cuestiones bioéticas que influyen en la acción humana en relación con el cuidado, la vida y el bienestar de los animales vagabundos, a la luz de los preceptos contenidos en el artículo 17 de la Declaración Universal sobre Bioética y Derechos Humanos.

Metodología/enfoque. Es un análisis cualitativo, con estudio bibliográfico y documental de cuestiones bioéticas, jurídicas, sociales y sanitarias, que plantea avances conceptuales, normativos y éticos relacionados con los cuidados existentes en la interrelación entre el hombre y los animales vagabundos.

Resultados/conclusiones. Los resultados apuntan a avances conceptuales y normativos en la defensa de una interrelación entre el hombre y los demás animales para que coexistan y sobrevivan en favor del medio ambiente, la biodiversidad y la biosfera. Sin embargo, los problemas éticos persisten en los contextos social, político y sanitario.

Discusión/Conclusiones/Contribuciones. El rescate de animales abandonados en las vías públicas exige más estudios científicos que identifiquen estrategias para mejorar la implicación y el compromiso social, moral y político de los agentes sociales y de las políticas públicas, con el fin de reforzar los preceptos bioéticos aplicables al bienestar de estos animales.

Palabras clave: animales abandonados, búsqueda y rescate, bioética, biodiversidad, políticas públicas, derechos de los animales..

Rescuing stray animals in the light of Bioethics and Article 17 of the Universal Declaration on Bioethics and Human Rights

Abstract

Objective/Background. The rescue of stray animals on public roads is an important subject as a problem of both public health and Bioethics. This article is a theoretical and conceptual reflection on bioethical topics which influence human action regarding stray animals' care, life and well-being, under the precepts in article 17 of the Universal Declaration on Bioethics and Human Rights.

Methodology/Approach. It is a qualitative analysis, with a bibliographic and documental search on bioethical, legal, social and health queries / dilemmas / matters, focusing on conceptual, prescriptive and ethical breakthroughs related to the care featured in the interrelation between man and stray animals.

Results/Findings. The results support both conceptual and normative strides in the safeguarding of an interplay between humans and other animals, so that they coexist and survive endorsing the environment, the biodiversity and the biosphere. Nevertheless, ethical issues remain in the social, political and health settings / contexts / scenarios.

Discussion/Conclusions/Contributions. The rescue of abandoned animals on public roads requires / needs / demands extra scientific studies that identify strategies to improve / enhance / refine social, moral and political involvement and commitment of social actors / players and of public policies, in order to improve / aimed at strengthening the bioethical precepts related / applied to these animal welfare.

Keywords: abandoned animals, search and rescue, bioethics, biodiversity, public policies, animal rights.

Introdução

A Bioética é uma disciplina que contempla fatores jurídicos, éticos, sociais e culturais da ação humana com seres da mesma espécie e seus atos perante a natureza e biodiversidade. A partir dessa premissa, entende-se que uma reflexão bioética do resgate de animais abandonados ou errantes se mostra relevante, diante da gama de assuntos que tal vertente aporta. Isso porque a Declaração Universal Sobre Bioética e Direitos Humanos (DUBDH) aponta em seu artigo 17, dentre outras coisas, a defesa de todas as formas de vida, relacionando assim este tema ao resgate de animais em vias públicas, especialmente nos centros urbanos, o que torna ainda mais imprescindível a relação da DUBDH com o assunto aqui debatido.

A preocupação com o planeta e com os seres que nele habitam configura assuntos de destaque para a DUBDH, uma vez que evidencia a importância da matéria para a bioética, ampliando o campo de abrangência para além de estudos biomédicos, com discussões éticas de cunho ambiental (de Oliveira e Garrafa 2020).

O trabalho de Organizações Não Governamentais (ONGs) de proteção animal e os cuidados veterinários de um Centro de Controle de Zoonoses (CCZ) são primordiais para o resgate e tratamento de animais abandonados em vias públicas, pois desempenham uma função preponderante, que envolve um valor moral alto. Para tanto, a bioética é uma ferramenta essencial, uma vez que sua participação sugere um envolvimento da sociedade e a adoção de políticas públicas para mitigação dos problemas decorrentes.

Metodologia

Trata-se de uma reflexão teórica sobre o tema do resgate de animais errantes em vias públicas, sob um olhar da Bioética e sua interface com o que versam as entidades filosóficas e jurídicas, à luz dos preceitos defendidos pelo artigo 17 da Declaração Universal Sobre Bioética e Direitos Humanos. Dessa forma, o estudo reflexivo analítico foi pautado no escopo da relação homem e animal não humano, com o aporte de pensadores que destacaram essa compatibilidade, baseada nos cuidados de saúde dos animais resgatados.

Resultados

Nota-se que algumas vertentes, tanto bioéticas, quanto filosóficas e jurídicas, descrevem o tema dos animais errantes e seu resgate com apoio ao que indica a DUBDH em seu artigo 17, pela defesa de uma inter-relação entre seres humanos e demais animais, de maneira que convivam e sobrevivam a favor do meio ambiente, da biodiversidade e da biosfera.

Entende-se que os autores trazem a perspectiva da Bioética para com o envolvimento de homens e demais animais, mas ressalva-se que a maioria das obras analisadas relata a experimentação animal e a ética por trás desse trabalho, havendo poucos estudos sobre a inter-relação homem e animais não humanos, principalmente quando se fala no resgate e tratamento de animais errantes.

A reflexão bioética acerca do trabalho de entidades não governamentais de proteção animal e das que compõem o escopo municipal de políticas públicas, como os centros de controles de zoonoses, ainda se mostram insuficientes nas discussões teóricas referidas anteriormente e na sua utilização como complemento das ações da sociedade perante as questões de resgate e tratamento do animal.

Discussão/Conclusões

O advento do resgate de animais em vias públicas, especialmente nos centros urbanos, pode se relacionar de maneira importante com alguns preceitos defendidos pela Bioética e pelo que prevê o artigo 17 da DUBDH, determinante na proteção do meio ambiente, da biosfera e da biodiversidade.

Mais do que o tratamento físico dos animais resgatados, o envolvimento dos agentes de proteção e o cuidado que eles oferecem podem implicar uma construção de valores morais, principalmente no que diz respeito a outras formas de vida, o que nos últimos anos vem ganhando mais atenção por parte das análises filosóficas, especialmente no campo da Bioética.

Diante disso, constata-se que é de extrema importância que estudos científicos e projetos práticos busquem priorizar a proteção dos animais, paralelamente ao desenvolvimento de um pensamento crítico sobre o ambiente no qual eles vivem. Nesse sentido, é fundamental que se reconheçam os direitos garantidos pelo Estado. A educação ambiental é uma via que pode trazer essa nova ordem à sociedade, em razão das questões pertinentes ao abandono de animais (Dzieciol e Bosa 2011).

Sobre artigo 17 da DUBDH, a proteção ao meio ambiente, biosfera e biodiversidade, uma característica dessa norma, embora já produzida no século XXI, revela claramente estar apoiada em pilares antropocêntricos, nos quais o ambiente é protegido pelo seu pretenso ou possível valor para aos seres humanos e não possui um valor em si mesmo (Regis 2017). Além disso, o citado princípio da DUBDH aponta para a importância da inter-relação entre seres humanos e outras formas de vida (Morin 1986).

Nota-se que a preocupação social com a crueldade, abusos e maus-tratos aos animais tornou-se crescente nos últimos tempos. Conceitos como o bem-estar animal, que se entende como uma prática que depende de mudanças culturais para permissão de estratégias na inovação dos modelos de produção, com benefícios para o homem e para os animais, são extremamente providenciais para a mudança dos paradigmas (Amaral *et al.* 2018).

Verificou-se que é importante avançar nos estudos científicos, no desenvolvimento de discussões que permeiam a DUBDH e, mais precisamente, sobre o que dispõe o artigo 17, que tende a convergir com a relação da Bioética contemporânea e sua disseminação pluralística. Afinal, não há dúvida de que o resgate de animais e sua inter-relação com os seres humanos configuram temas importantes e de utilidade pública.

Julga-se que a Bioética e a DUBDH, com seu cabedal teórico e normativo, possam ser ferramentas primordiais para a perspectiva do resgate animal e o envolvimento social, moral e político dos agentes sociais, uma vez que os novos tempos exigem e clamam por uma abordagem holística e engajada com a participação da sociedade e das autoridades, para a adequação e a socialização das políticas públicas.

A intenção ao discutir o artigo 17 da Declaração Universal Sobre Bioética e Direitos Humanos, que trata da proteção do meio ambiente, biosfera e biodiversidade, é nos direcionarmos para a amplitude que a Bioética obteve ao longo dos anos, situada numa abrangência cosmopolita e de assuntos que anteriormente não eram discutidos, como é o caso do resgate de animais errantes.

Dessa forma, traçar um paralelo do trabalho de recolhimento e tratamento dos animais abandonados em vias públicas, além de demonstrar a importância das instituições que fazem tal trabalho, fortalece os preceitos e o importante envolvimento da DUBDH e da Bioética para a discussão dos valores e dos atores morais, por meio da inter-relação homem e animal não humano.

Referências

- do Amaral, Jackson, Guilherme Trevisan, Tália Missen Tremori y Simony Trevisan Guerra. 2017. “Fundamentos e aplicações da medicina veterinária forense no bem-estar de bovinos leiteiros: revisão.” *Pubvet* 12, no. 2: 1-13. <https://doi.org/10.22256/pubvet.v12n2a37.1-13>
- Dzieciol, Merjorie y Claudia Bosa. 2011. “O programa de animais de Curitiba e sua aplicação no acantonamento ecológico.” *REMOA* 4, no. 4: 877-86. <https://doi.org/10.5902/223613083640>
- de Oliveira, Isis y Volnei Garrafa. 2020. “Proteção ao meio ambiente e às gerações futuras: desdobramentos e reflexões bioéticas.” *Saúde e debate* 44, no. 124: 263-274. <https://doi.org/10.1590/0103-1104202012419>
- Morin, Edgar. 1986. *Para sair do século XX*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira.
- Régis, Arthur. 2017. *Fundamento(s) para um status jurídico (sui generis) para os animais não humanos (tese)*. Brasília: Universidade de Brasília.